

DECRETO N ° 3.310/2023

**DISPENSA SERVIDORAS PUBLICAS
MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE
EVETO ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA
NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

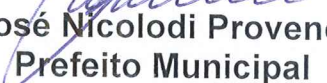
Art. 1º- Tendo em vista o evento promovido pela Administração Municipal OUTUBRO ROSA-edição 2023, ficam as servidoras públicas municipais dispensadas no trabalho para participar das atividades que serão realizadas no dia 26 de outubro de 2023, com início às 13:30 horas na Praça Municipal Thomaz da Silva Portella.

Art. 2º- Não haverá atendimento ao público, nos setores em que servidoras prestam serviços durante o período do evento, nas Secretarias da Administração e Planejamento, Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Cultura, Assistência Social e Obras e Viação.


Parágrafo único – Os serviços de Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde serão mantidos através de regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 24 de outubro de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob n.º <u>3.310/2023</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>24 / 10 / 2023</u> e retirado em _____



Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria n° 5.806/2017

